



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONVENIO 007/2021- SMS

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2021 - SMS, QUE TEM POR FIM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ATENDIMENTO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E MÚLTIPLA – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIOANAIS - APAE.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral - Ceará, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, sob o arribo da Lei Municipal nº 1.607/2017 c/c Decreto Municipal nº 1557/2013, doravante denominado **CONCEDENTE**, e, por outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.048.446/0001-70, com sede na Rua Maestro Acácio Alcântara, nº 231, Bairro Junco, neste município, doravante denominada **CONVENENTE**, representada neste ato, por seu Presidente **MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS GUIMARÃES**, brasileira, inscrita no CPF nº 524.411.993-15 e RG nº 2008746070-4 SSPDS/CE, residente e domiciliada na AV. Deputado João F.F Gomes, nº675, Bairro: Colina da Boa Vista, Sobral - Ceará, resolvem celebrar o quarto termo de aditivo ao Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Convênio nº 007/2021, o qual se refere ao atendimento a portadores de deficiência intelectual e múltipla, e consequentemente a integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Sobral.

CLAUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a CLÁUSULA QUINTA do Convênio nº 007/2017-SMS.

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Conforme o disposto na CLAÚSULA TERCEIRA do convênio nº 007/2021-SMS, o valor O valor anual estimado para a execução importa em R\$ 427.746,84 (Quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas de R\$ 35.645,57 (trinta cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

Conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA do convênio 007/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 1 (UM) ano iniciando em 01/01/2023 e findando 31/12/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o orçamento da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, seguinte rubrica: 0701.10.30 2.0072.2316 .33903900. 1214.000000; 0701.10.30 2.0073.1292 .33903900.16000000.

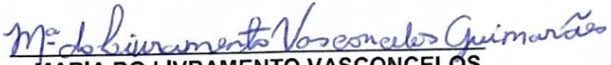
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 22 de dezembro de 2022.

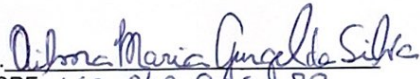


LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONCEDENTE

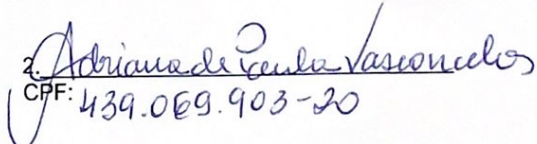


MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS
GUIMARÃES
CPF nº 524.411.993-15
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 169.042.903-82

2. 

CPF: 439.069.903-20



cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica VIII (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22052 - SMS e Ata De Registro De Preços Nº 109/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Atenção Básica 0701.10.301.0073.2383.33903000.1500100200 - Municipal; 0701.10.301.0073.2383.33903000.1600000000 - Federal; Atenção básica - Emenda Parlamentar 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000 - Federal; 0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000; - Assistência Farmacêutica 0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200 - Municipal; 0701.10.303.0073.2567.33903000.1621000000 - Estadual; 0701.10.303.0073.2567.33903000.1600000000 - Federal; - Hospital Municipal 0701.10.302.0073.2376.33903000.1500100200 - Municipal; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1621000000 - Estadual; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1600000000 - Federal; . PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e terá como Gestora Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à saúde. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Felipe Longa Da Fonte. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0477/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa a empresa DELTA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ sob o nº 17.602.864/0001-86. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital Pregão Eletrônico nº 158/2021 e Processo nº P226379/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 158/2021 e Processo nº P226379/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 6.832,56 (Seis mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.301.0073.2418.33903000.1500100200; 0701.10.301.0073.2418.33903000.1600000000; 0701.10.301.0073.2418.33903000.1602000000; 0701.10.302.0073.2384.33903000.1500100200; 0701.10.302.0073.2384.33903000.1600000000; 0701.10.302.0073.2384.33903000.1602000000; 0701.10.122.0500.2570.33903000.1500100200; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1500100200; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1621000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1600000000; 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000; 0702.10.122.0072.2515.33903000.2621000000; PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Larisse Araújo de Sousa Coordenadora da Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Sobral e como Gestora a Sra. Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Micaela Bezerra Belarmino De Macedo Calado. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0478/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa FASTLABOR COMERCIAL EIRELI, CNPJ sob o nº 21.707.794/0001-06. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22041 - SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022 - SMS, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais e insumos de laboratório destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22041 - SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Atenção Básica 0701.10.301.0073.2383.33903000.1500100200 - Municipal; 0701.10.301.0073.2383.33903000.1600000000 - Federal; Atenção básica - Emenda Parlamentar 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000 - Federal; 0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000; - Atenção Especializada 0701.10.302.0073.2385.33903000.1500100200 - Municipal; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1600000000 - Federal; - Assistência Farmacêutica 0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200 - Municipal; 0701.10.303.0073.2567.33903000.1621000000 - Estadual; PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e terá como Gestora Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à saúde. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lorrayne Camila Rodrigues. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 007/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde, a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, sob o CNPJ sob o nº 35.048.446/0001-70. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Convênio nº 007/2021, o qual se refere ao atendimento a portadores de deficiência intelectual e múltipla, e consequentemente a integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Sobral. DO VALOR: Conforme o disposto na CLÁUSULA TERCEIRA do convênio nº 007/2021-SMS, o valor O valor anual estimado para a execução importa em R\$ 427.746,84 (Quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas de R\$ 35.645,57 (trinta e cinco mil seiscientos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA do convênio 007/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 1 (UM) ano iniciando em 01/01/2023 e findando 31/12/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a CLÁUSULA QUINTA do Convênio nº 007/2017-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria do Livramento Vasconcelos Guimarães. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0468/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL através da Secretaria Municipal da Saúde a Sra. LETICIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, com sede no município de Campina Grande/PB, R. Isabel Barbosa de Araújo, n.º s/n, Bairro: Campina Grande, CEP: 58.410-720, telefone: (83) 9924-0139 / (83) 3337-5760, E-Mail: amigodopoitocito@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 30.431.360/0001-09. MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº0468/2021-SMS, proveniente da IN. nº 039/2021, conforme processo nº P225805/2022. DO VALOR: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº0468/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0468/2021-SMS, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de dia 14/12/2022 até 13/12/2023. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Icaro Randson Nascimento Santos. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0464/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde a Sra. LETICIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI, com sede no município

Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 22041 - SMS e Ata de Registro de Preços Nº 106/2022 - SMS. Valor Global: de R\$ 2.796,25 (Dois mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). Prazo de Vigência: o prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fomento/Serviço. Data da Assinatura: 13 de Dezembro de 2022. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: André Andrade de Sousa. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 473/2022-SMS

Extrato do Contrato Nº 0473/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ sob o Nº 05.696.303/0001-04. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital Pregão Eletrônico Nº 083/2021, Ata de Registro de Preço Nº 111/2021 e Processo Nº P226382/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a aquisição de sacos de lixo II que serão destinados ao uso de todas as unidades da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 083/2021, Ata de Registro de Preço Nº 111/2021 e Processo Nº P226382/2022. Valor Global: R\$ 23.996,00 (Vinte e três mil novecentos e noventa e seis reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. Data da Assinatura: 19 de Dezembro de 2022. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 475/2022-SMS

Extrato do Contrato Nº 0475/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o Nº 40.788.766/0001-05. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 22040 - SMS e Ata de Registro de Preços Nº 104/2022 - SMS, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a aquisição de medicamentos diversos de urgência e emergência (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: do Pregão Eletrônico Nº 22040 - SMS e Ata de Registro de Preços Nº 104/2022 - SMS. Valor Global: R\$ 12.096,00 (Doze mil e noventa e seis reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 19 de Dezembro de 2022. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Maria do Carmo de Lima e Silva. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 474/2022-SMS

Extrato do Contrato Nº 0474/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o Nº 41.138.978/0001-00. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 22002 - SMS, Ata de Registro de Preço Nº 047/2022 e Processo Nº P223467/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a aquisição de material médico hospitalar XVIII destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 22002 - SMS, Ata de Registro de Preço Nº 047/2022 e Processo Nº P223467/2022. Valor Global: R\$ 6.256,00 (Seis mil duzentos e cinquenta e seis reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Antonia Karlyanne Frota do Vale. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 477/2022-SMS

Extrato do Contrato Nº 0477/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o Nº 17.602.864/0001-86. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital Pregão Eletrônico Nº 158/2021 e Processo Nº P226379/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 158/2021 e Processo Nº P226379/2022. Valor Global: R\$ 6.832,56 (Seis mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. Data da Assinatura: 19 de Dezembro de 2022. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 7/2021-SMS Extrato do Primeiro Aditivo de Renovação ao Contrato Nº 007/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da Saúde, a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, sob o CNPJ sob o Nº 35.048.446/0001-70. Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto a Renovação do Convênio Nº 007/2021, o qual se refere ao atendimento aos portadores de deficiência intelectual e múltipla, e consequentemente a integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Sobral. Do Valor: Conforme o disposto na CLÁUSULA TERCEIRA do Convênio Nº 007/2021-SMS, o valor anual estimado para a execução importa em R\$ 427.746,84 (Quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas de R\$ 35.645,57 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA do Convênio 007/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 1 (um) ano iniciando em 01/01/2023 e findando 31/12/2023. Da Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a CLÁUSULA QUINTA do Convênio nº 007/2021-SMS. Signatários: Representante do Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Maria do Livramento Vasconcelos Guimarães. Data da Assinatura: 22 de Dezembro de 2022. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONTRATO Nº 264/2022-SMS**

Aviso de Retificação ao Extrato do Contrato Nº 0264/2022-SMS, publicado no Diário Oficial da União de Nº 131 do dia 13 de Julho de 2022, Página 199. ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil, Oitocentos Reais). LEIA-SE VALOR GLOBAL: R\$ 170.100,00 (Cento e Setenta Mil e Cem Reais). Data: 22 de Dezembro de 2022.

Sobral-CE, 22 de Dezembro de 2022.
LETICIA REICHEL DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Saúde

LOURRANY MONTE MUNIZ
Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22036 - SEPLAG (SRP)**

(BB Nº 979745) Central de Licitações. Início da Disputa: 05/01/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fretamento de aeronaves, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P220697/2022 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE22036 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 979745). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 22 de Dezembro de 2022.
JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JUNIOR
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP22001 - SESEP**

Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 10/01/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia elétrica visando à elaboração de auditorias e laudos especializados na área de conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora do município de Sobral/CE, com intuito de assessorar na obtenção da repetição dos indêbitos dos valores cobrados indevidamente e recuperação de valores não repassados a título de contribuição de iluminação pública (CIP), junto à Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do município de Sobral/CE. Modalidade: Processo SPU Nº P226701/2022. Edital de Tomada de Preços Nº TP22001 - SESEP. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 22 de Dezembro de 2022.
KARMEINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22022 - SMS Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo SPU Nº P221992/2022 - Inexigibilidade de Licitação Nº IN22022 - SMS. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva com substituição de peças do equipamento GENEXPERT, da marca CEPHEID, instalado no Centro de Referência em Infecologia de Sobral da Secretaria Municipal da Saúde. Fundamentação Legal: Caput do Art. 25 e Art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 18.628.083/0002-04. Valor Global: R\$ 22.992,00 (vinte e dois mil e novecentos e noventa e dois reais). Dotações Orçamentárias: 07.01.10.302.0073.2384.33903900.1500100200; 07.01.10.302.0073.2384.33903900.1600000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903900.1621000000. Sobral-CE, 22 de Dezembro de 2022. Leticia Reichel dos Santos - Secretaria Municipal da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.12.19.001P**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tarrafás, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 2022.12.19.001P, cujo Objeto é a Aquisição de Combustíveis, aditivos e graxa, para suprir as necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tarrafás, durante o exercício financeiro de 2023, com data de abertura marcada para o dia 05 de janeiro de 2023, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Maria Luiza Leite Santos Nº s/n, bairro Bulandeira - Tarrafás/CE, maiores informações podem ser obtidas por intermédio do telefone (88) 3549.1020.

Tarrafás-CE, 22 de dezembro de 2022.
LUIZ ALVES MATIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**RESULTADO DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.12.01 - TP - FME**

O Município de Tejuçuoca por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Propostas, da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.09.12.01 - TP - FME do tipo menor preço global por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da Felicidade Bernardo na localidade de Caiçara Sul e Construção de Quadra poliesportiva na Localidade de Caiçara Sul do Município de Tejuçuoca/CE, foi classificado para o (Lote 01 - reforma da Felicidade Bernardo na Localidade de Caiçara Sul) o presidente declara o licitante B&C Edificações e Locações EIRELI - CNPJ: 17.325.819/0001-21, vencedor da presente licitação no com o valor de R\$ 858.262,32 (oitocentos e cinquenta e oito mil e duzentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), para (Lote 02 - Construção de Quadra Poliesportiva na Localidade de Caiçara Sul) o Presidente declara o licitante Global Empreendimento e Serviços LTDA - CNPJ: 21.255.717/0001-54, vencedor da presente licitação no com o valor de R\$ 768.639,25 (setecentos e sessenta e oito mil e seiscientos e trinta e nove reais e cinco centavos). A Comissão divulgou o resultado da Proposta de Preços e com amparo no art. 109, inciso I, alínea "b" e abriu o prazo recursal. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 99299-2315 e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Tejuçuoca - CE, 22 de dezembro de 2022
JOSÉ MARCOS PINHO BRITO
Presidente CPL

